|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 385/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO –CAE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ASSENTAMENTO DONA HELENA, S/N, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMAÇÃO –ACRF – CNPJ 08.399.211/001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 302/2019, exarado no Processo nº 0029295-0/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAE, localizado na cidade de Cruz do Espírito Santo–PB, mantido pela Associação Centro Rural de Formação – ACRF – CNPJ 08.399.211/001-50.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**